



PREFEITURA MUNICIPAL DE IEPÊ
PROCESSO Nº29/2026
LEILÃO Nº 01/2026

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 15/06/2026 às 10h (horário de Brasília)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA (sítio eletrônico): <https://www.savoyleiloes.com.br/>

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE IEPÊ realizará licitação na modalidade LEILÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento por MAIOR LANCE POR ITEM, para venda de bens móveis, equipamentos, veículos, inservíveis e sucatas, caracterizados no Anexo I deste Edital, na situação jurídica e no estado de conservação em que se encontra(m), sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial Arnold Strass, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.276.378-85, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 384, com endereço a Rua Joaquim Pinto Seabra, nº 405, Vila Everest - Campos do Jordão-SP.

O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

O leilão terá seu termo inicial a partir do primeiro dia útil seguinte, contado data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Município de Iepê, sendo que o mesmo será realizado de modo on-line no site: <https://www.savoyleiloes.com.br/> para envio de lances on-line, e terá fechamento dia 15/06/2026, a partir das 10 horas.

Os interessados em participar do presente leilão on-line, deverão se cadastrar no site <https://www.savoyleiloes.com.br/> e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE.

1. OBJETO Alienação de Bens Móveis Inservíveis do Município de Iepê - SP, relacionados no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.

2. LANCES ON-LINE

2.1. Leilão público será realizado de modo On-Line.

2.2. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site <https://www.savoyleiloes.com.br/>, respeitando o lance inicial e o incremento mínimo pré-estabelecido pelo leiloeiro.

2.3. Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

2.4. O Município de Iepê e o Leiloeiro não se responsabilizam por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



3. CONDIÇÕES DE VENDA

3.1. Os lotes serão vendidos a quem maior lance oferecer em moeda corrente nacional, em leilão de modo on-line, obedecidas às condições deste Edital, reservando-se à COMITENTE, o direito de liberar ou não os bens, pelo maior preço alcançado, bem como, retirar ou reunir, quando for o caso, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.

3.2. Os bens serão vendidos "UM A UM" ou "EM LOTES" e NO ESTADO em que se encontram, sem garantias, inclusive quanto a motor, câmbio e peças originais ou não, não se responsabilizando o LEILOEIRO, nem o COMITENTE VENDEDOR de vícios e/ou defeitos ocultos ou aparentes, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE.

3.3. Os interessados na aquisição dos lotes, previamente à apresentação de lance, deverão ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como vistoriar os lotes, pois não poderão alegar posteriormente, qualquer desconhecimento, acerca de suas características ou do estado de conservação dos lotes adquirido.

3.4. Os bens objetos do leilão estarão disponíveis para vistoria pública no dia 12/06/2026 nos horários das 07h às 10h das 13h às 16h. Com agendamento prévio. Agendamento com o S.r. Ottmar Engelsberger, pelo telefone (18) 99728-9573. Endereço: R. Rio Grande do Sul, 5 - Res. Oiti – Iepê. Com exceção do Lote 28027 que se encontra na R. São Paulo, 37 – Centro – Iepê.

3.5. As fotos dos Lotes disponíveis no "site" foram tiradas no ato do levantamento dos mesmos junto ao pátio, sendo portanto MERAMENTE ILUSTRATIVAS, não representando o estado real do lote, podendo haver mudanças, como falta de peças e componentes no geral, de modo que deverá o participante cadastrado promover uma vistoria do lote antes do leilão, não se responsabilizando o Leiloeiro Oficial e Comitente Vendedor pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, excluindo o Leiloeiro e o Comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese.

3.6. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento do bem arrematado e comissão do leiloeiro.

No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e comissão do leiloeiro no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos.

3.7. Os veículos vendidos como sucata terão o chassi e motor pinados e ficaram sem identificação, e só poderão ser adquiridos por Firms cadastradas no DETRAN.

3.8. Veículos com direito a documentação serão entregues após o preenchimento do CRV e todas as documentações necessárias para a transferência, sem prazo de entrega.



3.9. Em caso de chassi e/ou motor amassado ou enferrujado, mesmo que não anunciados em catálogo e se necessário à remarcação, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes, bem como todos os encargos, inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a MOTOR, CÂMBIO E CHASSI, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, por inteira responsabilidade do comprador.

3.10. Quaisquer despesas e encargos como de débitos, que recaiam ou venham a recair sobre os bens arrematados, estão sujeitas a responsabilidade e às expensas do arrematante.

3.11. Outros documentos poderão ser solicitados pela VENDEDORA, para fins de concretização da transação.

3.12. Pagamento à vista, devendo ser pago o valor do bem arrematado, acrescido de 5% (cinco por cento) do mesmo a título de comissão do Leiloeiro.

3.13. Em momento algum nos responsabilizamos pelas CHAVES dos veículos, inclusive sua existência ou extravio.

3.14. Em caso de inadimplência de pagamento, ou desistência, o arrematante pagará multa de 30% (trinta por cento) do lance ofertado.

3.15. O arrematante é responsável, pelos débitos de multas, que porventura recaiam ou vierem a recair sobre os bens arrematados.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Após a finalização do leilão, será enviado por e-mail o extrato de arremate com o valor total dos lotes arrematados. O preço do bem, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do Leiloeiro. Deverão ser pagos à vista no prazo de 24 horas após o recebimento, através da conta bancária do Leiloeiro Oficial Arnold Strass, Banco Bradesco Chave PIX: CNPJ: 38.344.845/0001-77 - Nome: Arnold Strass, identificando o comprador e lote no comprovante, se possível.

4.2. O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente do Município de Iepê. Banco do Brasil - Agência: 2120-2 - Conta: 13.751-0, CNPJ 49.345.911/0001-40.

4.3. Os lances serão ofertados em moeda corrente nacional.

4.4 À vista, devendo ser pago o valor do bem arrematado, acrescido de 5% (cinco por cento) do mesmo a título de comissão do Leiloeiro.

4.5. Para efetivação do pagamento, o arrematante deverá passar o comprovante de depósito via e-mail - financeiro@savoyleiloes.com.br

5. COMISSÃO DE LEILOEIRO



5.1. O arrematante pagará ao LEILOEIRO, a quantia correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total do arremate, a título de comissão.

A comissão devida ao leiloeiro não está inclusa no valor do lance ou da proposta efetuada. Os valores de cada um dos lances apresentados pelos arrematantes serão líquidos, não prevendo nenhum imposto incluso. Os impostos incidentes sobre a operação de venda, quando devidos, serão pagos diretamente pelos arrematantes, tal como o ICMS que deverá ser recolhido através de guia avulsa emitida pela Fazenda Estadual e apresentada à Vendedora devidamente paga para que haja a retirada do lote arrematado.

5.2. O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo (s) arrematante (s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar à empresa vendedora a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

6. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro Oficial no prazo estipulado (24 horas), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lance ofertado. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7. RETIRADA: A retirada dos bens inservíveis se iniciará após o dia 15/07/2026 com agendamento prévio. Agendamento com o S.r. Ottmar Engelsberger, pelo telefone (18) 99728-9573. Exceto os veículos com direito a documento que serão entregues após o preenchimento do CRV e todas as documentações necessárias, sem prazo para retirada. Caso os veículos não sejam retirados no prazo marcado, o pátio cobrará a estadia de 1 (uma) UFESP a cada 24 horas, conforme Diário Oficial.

7.1. Para a retirada dos veículos por terceiro será obrigatória à entrega de uma procuração com firma reconhecida em cartório ou reconhecimento digital, constando o Nome e RG do portador autorizado, bem como a 2ª via da nota de venda do Leiloeiro que ficará no pátio como documento de retirada.

8. RESPONSABILIDADE: Toda responsabilidade civil e criminal que porventura possa existir após a entrega dos bens será única e exclusivamente do arrematante.

9. DA SUBORDINAÇÃO

9.1 O presente Leilão subordina-se, em seu todo a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. DO EDITAL E ANEXO ÚNICO

10.1. É parte integrante deste Edital o Anexo I, contendo quantitativo (lotes), valor mínimo e descrição dos bens a serem leiloados.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser solicitados pelo tel. - (12) 3663-4106, ou por escrito, via e-mail leiloes@savoyleiloes.com.br, ao leiloeiro, sediado à Rua: Joaquim Pinto Seabra, 405, Vila Everest, CEP:12460-000, Campos do Jordão/SP, sendo que; também; estão disponíveis no site www.savoyleiloes.com.br informações para consulta eferentes ao presente leilão.

11.2. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, pelo Decreto estadual nº 68.422, de 2 de abril de 2024, e pelas demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

ARNOLD STRASS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 384

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR
28011	Marca M. BENZ Modelo MPOLO TORINO GUV Cor BRANCA Ano 2003/2003 Chassi 9BM3820733B337570 Motor SP0058287 Placa BWY2158 Renavam 806691700 com direito a documento.	R\$ 15.000,00
28012	Marca M. BENZ Modelo MPOLO TORINO GUV Cor BRANCA Ano 2003/2003 Chassi 9BM3820733B337577 Motor SP0243229 Placa BWY2178 Renavam 806686669 com direito a documento. (Possui motor desmontado, podendo haver ausência de componentes, peças soltas ou não identificadas, sendo o bem vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantias).	R\$ 10.000,00
28013	Marca TOYOTA Modelo COROLLA XLI Cor PRETA Ano 2001/2002 Chassi 9BR53AEB225537918 Motor J147737 Placa DCG5C15 Chassi 768840406 com direito a documento.	R\$ 10.000,00
28014	Marca FIAT Modelo DUCATO MINIBUS Cor BRANCA Ano 2009/2010 Chassi 93W244M24A2046372 Motor F1AE481TC7064113 Placa EEF2875 Renavam 172541921 com direito a documento. (Possui motor desmontado, podendo haver ausência de componentes, peças soltas ou não identificadas, sendo o bem vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantias).	R\$ 12.000,00



28015	Marca FIAT Modelo DUCATO MC RONTANAMB Cor BRANCA Ano 2011/2012 Chassi 93W245G34C2091694 SEM MOTOR Placa DJM1570 Renavam 456941274 com direito a documento.	R\$ 18.000,00
28016	Sucata PULVERIZADOR AGRÍCOLA. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 300,00
28017	Sucata CARRETINHA AGRÍCOLA. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 1.500,00
28018	Sucata TANQUE PIPA AGRÍCOLA. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 2.000,00
28019	Bem inservível Marca GIHAL Modelo PLANTADEIRA/ADUBADORA GA 2500 S. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 5.000,00
28020	Bem inservível PNEUS. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 3.000,00
28021	Bem inservível TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 1.500,00
28022	Sucata COMPRESSOR DE AR – BLOCOS, MOTORES e CAMBIO. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 10.000,00



28023	Bem inservível ÓLEO DE MOTOR USADO quantidade estimada em aproximadamente 2.000 litros. (Vendido no estado em que se encontra e na modalidade ad corpus, sendo a quantidade definitiva apurada por pesagem/medição no ato da retirada. Havendo diferença para mais, o arrematante complementar o valor proporcionalmente; havendo diferença para menos, a Prefeitura restituirá o valor correspondente). Obs.: O recipiente/tanque de armazenamento não acompanha o lote. O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante.	R\$ 3.000,00
28024	Marca VW Modelo NOVO GOL TL MCV Cor BRANCA Ano 2017/2018 Chassi 9BWAG45U6JT023033 Motor CSE251151 Placa GBZ0204 Renavam 1125201875 com direito a documento.	R\$ 15.000,00
28025	Marca VW Modelo NOVO GOL TL MCV Cor BRANCA Ano 2017/2018 Chassi 9BWAG45U2JT025555 Motor CSE252068 Placa GGS0078 Renavam 1125204173 com direito a documento.	R\$ 15.000,00
28026	Sucata ROLO COMPACTADOR. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 300,00
28027	Sucata MÁQUINAS DE COSTURA. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 1.000,00
28028	Sucata CONCHA DIANTEIRA P/ TRATOR MASSEY FERGUSON (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 1.000,00
28029	Sucata ELETRODOMÉSTICOS. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 1.000,00
28030	Sucata FERROSA quantidade estimada em aproximadamente 2.000 kg. (Vendida no estado em que se encontra e na modalidade ad	R\$ 600,00



	corpus, sendo a quantidade definitiva apurada por pesagem no ato da retirada. Havendo diferença para mais, o arrematante complementarará o valor proporcionalmente; havendo diferença para menos, a Prefeitura restituirá o valor correspondente). Obs.: O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	
28031	Sucata AR CONDICIONADOS. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 1.000,00
28032	Sucata PARQUE ESCOLAR. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 1.500,00
28033	Sucata RODAS DE FERRO. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 200,00
28034	Sucata ELETRÔNICOS. (O carregamento, retirada e transporte do material serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá retirar integralmente todos os itens constantes nas fotos do levantamento, não sendo permitida a permanência ou abandono de qualquer material no local).	R\$ 300,00
	Valor total estimado:	R\$ 128.200,00

Iepê/SP Paço Municipal Jorge Bassil Dower, 19 de maio de 2026.

Marta Patricia Stone da Costa
Prefeita municipal